

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL

(Declaração exclusiva para candidato que divide aluguel)

Eu, Brenda Tayná Vogel Marques portador da carteira de identidade nº 7979528, e CPF nº 13435285931, acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no curso de Engenharia de Petróleo da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico que divido com as pessoas abaixo nominadas e assinadas, os gastos de aluguel do imóvel situado no endereço Rua Acadêmica Marlene Tochetto, nº 72, apto 102, Nova Esperança, Balneário Camboriú, sendo que o valor total do aluguel é de R\$ 2700,00 (legível) e que o valor mensal que cabe a mim contribuir é de R\$ 1350,00 (legível). **Anexar cópia do contrato de aluguel.**

Nome e assinatura dos demais moradores:

1. Nome Completo (legível): Luara Peterle da Silva

Documento assinado digitalmente
gov.br LUARA PETERLE DA SILVA
Data: 29/08/2025 19:03:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura e telefone: 48 99959-3532

2. Nome Completo (legível): _____.

Assinatura e telefone:

3. Nome Completo (legível): _____.

Assinatura e telefone:

4. Nome Completo (legível): _____.

Assinatura e telefone:

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRENDA TAYNA VOGEL MARQUES
Data: 29/08/2025 18:57:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Data: 29/08/2025 _____

Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Paragrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".